

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 04 DE 26.02.2021

PORTARIAS

Nº 113, de 18.02.21 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: LUANA AZEVEDO DE AQUINO - SIAPE nº 1642341, ANDERSON JUNGER TEODORO - SIAPE nº 1809309, E ELIANE LOPES ROSADO (PPGNC/UFRJ), CPF nº ***.816.686-**, para comporem a Comissão de Credenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 114, de 18.02.21 – Art. 1º Institui o Grupo de Trabalho (GT IN 65 - Teletrabalho) que irá tratar da implementação do Programa de Gestão, considerando o Teletrabalho como uma possibilidade de execução das atividades executadas pelos servidores Técnico-Administrativos desta Universidade. Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT IN 65 - Teletrabalho) terá a seguinte composição:

DANIEL ARAGÃO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1946587 (PRESIDENTE)

ANDERSON JUNGER TEODORO, matrícula SIAPE nº 1809309

DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO, matrícula SIAPE nº 1973419

JOSÉ RICARDO DA SILVA CEREJA - Matrícula SIAPE nº 1786911

WILSON FERREIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 1060788

NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998166

PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 398731

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2394668

SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2368234

Art. 3º O pré-projeto deverá ser submetido ao Reitor em até 90 (noventa) dias. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 115, de 18.02.21 – Art. 1º Designa PATRICIA PIMENTEL DIAS, Matrícula SIAPE nº 3218969, como Secretária Executiva da Comissão de Ética. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 116, de 22.02.21 – Art. 1º Dispensa ANDREIA RIBEIRO AYRES, Professora Associada nível 1, matrícula SIAPE nº 2922118, CPF nº *.580.427-**, de substituir o titular da Direção da Escola de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 117, de 22.02.21 – Art. 1º Designar NATÁLIA LUÍSA FELÍCIO MACEDO MACHADO, Professora Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 1022718, CPF nº *.764.566-**, para substituir o Titular da Direção da Escola de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 118, de 22.02.21 – Art. 1º Designa os integrantes listados a seguir para, juntamente com o Coordenador, RONALDO DA SILVA BUSSE, matrícula SIAPE nº 2331484, e a Vice Coordenadora, MÔNICA CARLA DE BRITO MOTA, matrícula SIAPE nº 2489788, ambos designados pela Portaria GR nº 660, de 29/09/2020, comporem o Núcleo de Acessibilidade da UNIRIO.

- DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 1891853;
- ETIENE SILVA DE ABREU – Matrícula SIAPE nº 1805448;
- JANICY APARECIDA PEREIRA ROCHA – Matrícula SIAPE nº 1412094;
- RUAN SOUSA DINIZ – Matrícula SIAPE nº 2395540;
- VANESSA BEZERRA DE SOUZA – Matrícula SIAPE nº 2911414;
- VITOR HALFEN MOREIRA – Matrícula SIAPE nº 2395582.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 119, de 24.02.21 – Art. 1º Designa, a contar de 01/03/2021, como Médico Perito, a fim de compor a Junta Médica Oficial da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, o servidor

ANDERSON SCHUTZ DOS SANTOS, ocupante do cargo Médico-Área, matrícula SIAPE Nº 3075962, CRM/RJ Nº 792128. (Processo Nº 23102.000179/2021-95).

Nº 120, de 24.02.21 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 644, de 25 de setembro de 2020, que trata sobre o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor KELVIN DOS SANTOS FALCÃO KLEIN, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2196746, CPF nº *.629.930-**, para realizar Estágio Pós-Doutoral na *Università degli Studi, "G. d'Annunzio" Chieti-Pescara*, em Pescara, Itália, onde se lê “no período de 01 de agosto de 2021 a 08 de fevereiro de 2022”, leia-se “no período de 01 de julho de 2021 a 08 de janeiro de 2022”. (Processo nº 23102.005322/2019-11).**

Nº 121, de 24.02.21 – Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 37, de 27 de janeiro de 2021, que trata do afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA INES BARRETO SILVA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 3985644, CPF *.023.037-**, no período de 01 de março de 2021 a 27 de fevereiro de 2022, incluindo trânsito, para realizar Mobilidade Acadêmica Internacional, na Universidade de Alberta, no Canadá, em virtude das medidas de contingência impostas pela COVID-19. (Processo nº 23102.002637/2020-40).**

Nº 122, de 24.02.21 – Art. 1º Designa JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ, Professor Associado nível 3, matrícula SIAPE nº 1670190, CPF nº *.687.817-**, para substituir o Titular do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 123, de 24.02.21 – Art. 1º Prorroga o mandato dos representantes discentes abaixo relacionados junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), outorgado pela Portaria GR nº 1.421, de 1º de dezembro de 2019, na forma do disposto no art. 7º, inciso X e § 4º do Estatuto da UNIRIO, até a apresentação da matéria no Conselho Universitário, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Titular: PEDRO LEAL DAVID, matrícula 18204P7M31, Programa de Pós-Graduação em Música.

Suplente: NIRA AZIBEIRO POMAR, matrícula 18204P7M11, Programa de Pós-Graduação em Música.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data e revogam as disposições em contrário.

Nº 124, de 24.02.21 – Art. 1º Prorroga o mandato do representante discente abaixo relacionado junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), outorgado pela Portaria GR nº 1.422, de 1º de dezembro de 2019, na forma do disposto no art. 9º, inciso XI e § 3º do Estatuto da UNIRIO, até a apresentação da matéria no Conselho Universitário, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Titular: LEANDRO MONTOVANI DA ROSA, matrícula 18204P7M07, Programa de Pós-Graduação em Música.

Suplente: não possui suplente.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data e revogam as disposições em contrário.

Nº 125, de 25.02.21 – Art.1º Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o mandato de CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, matrícula SIAPE 2546367, para exercer o Direção (CD-4) de Diretor do Instituto de Biociências, conforme Portaria GR Nº 313, de 29.04.16, prorrogada pelas Portarias GR nº 351, de 29 de abril de 2020; nº 446, de 02 de julho de 2020; nº 568, de 28 de agosto de 2020; nº 736, de 29 de outubro de 2020; e nº 850, de 29 de dezembro de 2020. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2021.

Nº 126, de 25.02.21 – Art.1º Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o mandato de LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ, matrícula SIAPE 1581635, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor da Escola de Teatro, conforme Portaria GR Nº 1.075, de 30.11.16, prorrogada pelas Portarias GR nº 737, de 29 de outubro de 2020 e nº 852, de 29 de dezembro de 2020. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2021.

Nº 127, de 25.02.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de

Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 321, de 16/03/2020, publicada no Boletim Interno nº 6, de 31/03/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000136/2019-95. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 128, de 25.02.21 – Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 320, de 16/03/2020, publicada no Boletim Interno nº 6, de 31/03/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000138/2019-84. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 129, de 25.02.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 323, de 16/03/2020, publicada no Boletim Interno nº 6, de 31/03/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000128/2019-49. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 130, de 25.02.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 318, de 16/03/2020, publicada no Boletim Interno nº 6, de 31/03/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000137/2019-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 131, de 25.02.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 319, de 16/03/2020, publicada no Boletim Interno nº 6, de 31/03/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000134/2019-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 132, de 25.02.21 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 322, de 16/03/2020, publicada no Boletim Interno nº 6, de 31/03/2020, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000129/2019-93. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 133, de 25.02.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000135/2019-41. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 134, de 25.02.21 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, sob a

presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000132/2019-15. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 135, de 25.02.21 – Art. 1º Designa MARCO TULIO DE PAULA PINTO, matrícula SIAPE nº 1449990, como Coordenador da Comissão de Reconhecimento de Diplomas *Stricto Sensu* obtidos no exterior, no âmbito da Plataforma Carolina Bori, do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais da UNIRIO. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data e revogam as disposições em contrário.

Nº 136, de 25.02.21 – Art. 1º Outorga mandato aos Professores abaixo relacionados como Representantes da Classe dos Professores Adjuntos do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em lugar de VERÔNICA AZEVEDO WANDER BASTOS, matrícula SIAPE nº 1518900, e DÉBORA LACS SICHEL, matrícula SIAPE nº 2525875, de acordo com o disposto no § 2º e alínea “b” do § 3º, do Art. 11, da Resolução nº 3.745, de 28 de setembro de 2011.

Titular: LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, matrícula SIAPE nº 1984228;

Suplente: ROY REIS FRIEDE, matrícula SIAPE nº 2178628.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 137, de 26.02.21 – Art. 1º Designa os TITULARES: CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS – SIAPE 1984192; CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA – SIAPE 397503; JOELMA FREIRE DE MESQUITA – SIAPE 3229227; e os SUPLENTES: JULIO CESAR TOLENTINO JUNIOR – SIAPE 2324466; MARCUS ANDRÉ ACIOLY DE SOUSA – Cadastro SIE 9900133, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Neurologia, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 01/2021, do Programa de Pós-Graduação em Neurologia do Centro

de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 138, de 26.02.21 – Art. 1º Designa os TITULARES: REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA – SIAPE 397499; CLEONICE ALVES DE MELO BENTO – SIAPE 1193768; SERGIO LUIS SCHMIDT – SIAPE 361701; e os SUPLENTES: GLENDA CORRÊA BORGES DE LACERDA – SIAPE 1296569; LUIZ CLAUDIO SANTOS THULER – Cadastro SIE 9900069, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Neurologia, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 01/2021, do Programa de Pós-Graduação em Neurologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 139, de 26.02.21 – Art. 1º Designa os TITULARES: ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI – SIAPE 6398867; CARLOS EDUARDO BRANDÃO DE MELO – SIAPE 398512; DENISE HACK NICARETTA – SIAPE 2408663, para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Neurologia, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 01/2021, do Programa de Pós-Graduação em Neurologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 140, de 26.02.21 – Art. 1º Designa o Prof. Dr. VINICIUS ASSUNÇÃO ALBRICKER, matrícula SIAPE nº 1244149, Coordenador de Cultura, como Editor Executivo da Revista CHRONOS. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entra em vigor nesta data e revogam a Portaria GR nº 063, de 22 de janeiro de 2019.

Nº 141, de 26.02.21 – Art. 1º Designa os docentes listados a seguir para comporem a Comissão de Avaliação das Inscrições para o PDSE-CAPES 2020 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação desta Universidade.

EVELYN GOYANNES DILL ORRICO – SIAPE nº 1043079;

CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA – SIAPE nº 1224358;

ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETTO – SIAPE nº 304552;
PEDRO DE CARVALHO PONTUAL – SIAPE nº 1836961;
MARCUS STRAUBEL WOLFF – SIAPE nº 3209533;
JOANA HYGINO DA SILVA MACHADO – SIAPE nº 3186718;
SIMONE GONÇALVES DE ASSIS – SIAPE nº 464111;
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN – SIAPE nº 1442341;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 142, de 26.02.21 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: JOEL CAMPOS DE PAULA – SIAPE nº 1620708, NATASCHA KREPSKY – SIAPE nº 1775998, IGOR CHRISTO MIYAHIRA – SIAPE nº 1752441, MARCOS DE SOUZA LIMA FIGUEIREDO – Cadastro no SIE nº 9900037, ANA CLARA SAMPAIO FRANCO – Cadastro no SIE nº 9900227; e os docentes SUPLENTES: LUCIANO NEVES DOS SANTOS – SIAPE nº 2315004, RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES – SIAPE nº 2179737, SILVIA MATTOS NASCIMENTO – SIAPE nº 1728844, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical), concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 - decorrente no ano de 2021 - Edital nº 12/2021, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 143, de 26.02.21 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: LUCIANO NEVES DOS SANTOS – SIAPE nº 2315004, MARIA LUCIA LORINI – SIAPE nº 1993115, e RODRIGO HIPOLITO TARDIN OLIVEIRA (UFRJ) – CPF nº *.545.857-**, para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical), concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 - decorrente no ano de 2021 - Edital nº 12/2021, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 144, de 26.02.21 – Art. 1º Designa os docentes **TITULARES**: MARIA LUCIA LORINI – SIAPE nº 1993115, FABIANO SALGUEIRO – SIAPE nº 1473269, RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES – SIAPE nº 2179737, SILVIA MATTOS NASCIMENTO – SIAPE nº 1728844, LEONARDO DOS SANTOS ÁVILLA – SIAPE nº 1554837; e os docentes **SUPLENTE**S: LUCIANO NEVES DOS SANTOS – SIAPE nº 2315004, IGOR CHRISTO MIYAHIRA – SIAPE nº 1752441, NATASCHA KREPSKY – SIAPE nº 1775998, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical), concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 - decorrente no ano de 2021 - Edital nº 12/2021, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 145, de 26.02.21 – Art. 1º Designa os docentes **TITULARES**: LUCIANO NEVES DOS SANTOS – SIAPE nº 2315004, JOEL CAMPOS DE PAULA – SIAPE nº 1620708, MARCOS DE SOUZA LIMA FIGUEIREDO – Cadastro no SIE nº 9900037, para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical), concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 - decorrente no ano de 2021 - Edital nº 12/2021, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 023, de 02.02.21 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) NARA WALDEMAR KEISERMAN, matrícula SIAPE nº 1224933 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 29/01/2019 a 28/01/2021, com base no *Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º — Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a

partir de 29/01/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002640/2020-63).

Nº 024, de 02.02.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RENATA BORCHETTA FERNANDES FONSECA, matrícula SIAPE nº 2566437 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 21/01/2019 a 20/01/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/01/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002703/2020-81).

Nº 025, de 02.02.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RODRIGO MACHADO VILANI, matrícula SIAPE nº 2869237 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 16/01/2019 a 15/01/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/01/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002692/2020-30).

Nº 026, de 02.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANDREA LOPES DA COSTA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1565704 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 13/01/2019 a 12/01/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/01/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002689/2020-16).

Nº 027, de 02.02.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1670071 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado

Classe D Nível 3, referente ao interstício: 14/01/2019 a 13/01/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/01/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002680/2020-13).

Nº 028, de 02.02.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) GISELE SILVA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1631079 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 15/01/2019 a 14/01/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/01/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002632/2020-17).

Nº 029, de 02.02.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ, matrícula SIAPE nº 1670190 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 12/01/2019 a 11/01/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 12/01/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002432/2020-64).

Nº 030, de 02.02.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JOAO PAULO MACEDO E CASTRO, matrícula SIAPE nº 1670226 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 13/01/2019 a 12/01/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/01/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002634/2020-14).

Nº 031, de 02.02.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1315511 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 13/01/2019 a 12/01/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/01/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002697/2020-62).

Nº 032, de 02.02.21 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1226638 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 12/01/2019 a 11/01/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 12/01/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002434/2020-53).

Nº 033, de 04.02.21 – Concede prorrogação de afastamento, com ônus limitado, no período 01 de abril a 31 de dezembro de 2021, à servidora LILIANA GLAZMANN VALLEJO, matrícula SIAPE nº 1154910, CPF 958.378.686-15, ocupante do cargo de Jornalista lotada na COMSO/ Reitoria, para realizar atividades inerentes ao curso de Doutorado em Ciência da Informação na UFRJ/IBICT, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.006778/2019-06).

Nº 034, de 04.02.21 – Reconhece o exercício da servidora FABIANA RAMOS DE OLIVEIRA EYONG ETA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CPF nº 053.574.187-13, matrícula SIAPE nº 3219728, na Unidade Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 21/01/2021. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

Nº 035, de 04.02.21 – Reconhece o exercício da servidora YASMIN DA SILVA ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CPF nº 134.654.637-14, matrícula SIAPE nº. 3219824, na Unidade

Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 18/01/2021. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

Nº 036, de 04.02.21 – Reconhece o exercício da servidora TATIANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CPF nº 053.541.397-16, matrícula SIAPE nº. 1612643, na Unidade Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 18/01/2021. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

Nº 037, de 04.02.21 – Reconhece o exercício do servidor MAURICIO MOURA SANTORO JUNIOR, ocupante do cargo de Médico, CPF nº 106.812.197-18, matrícula SIAPE nº 3219857, na Unidade Organizacional (UORG) 257 - no Serviço de Clínica Cirúrgica B, a contar de 18/01/2021. (Processo nº 23102.003769/2019-55).

Nº 038, de 04.02.21 – Reconhece o exercício do servidor MARCELO DA CONCEIÇÃO VIEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CPF nº 165.227.987-35, matrícula SIAPE nº 3219899, na Unidade Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 18/01/2021. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

Nº 039, de 04.02.21 – Reconhece o exercício do servidor FELIPE MARQUES DE MORAES, ocupante do cargo de Médico, CPF nº 124.174.937-05, matrícula SIAPE nº 1196606, na Unidade Organizacional (UORG) 247 – do Serviço de Clínica Médica C do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 25/01/2021. (Processo nº 23102.003.378/2019-31).

Nº 040, de 04.02.21 – Reconhece o exercício do servidor GUILHERME LEONEL ARBEX, ocupante do cargo de Médico, CPF nº 046.622.836-80, matrícula SIAPE nº. 1521564, na Unidade Organizacional (UORG) 257 - no Serviço de Clínica Cirúrgica B, a contar de 18/01/2021. (Processo nº 23102.003769/2019-55).

Nº 041, de 04.02.21 – Reconhece o exercício da servidora MILENA PEREIRA DE CAMPOS PADILHA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CPF nº 216.774.188-00, matrícula SIAPE nº 3220267, na Unidade Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 21/01/2021. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

Nº 042, de 04.02.21 – Reconhece o exercício do servidor BERNARDO VELLOSO BAMBIRRA, ocupante do cargo de Médico - Área, CPF nº 143.492.067-44, matrícula SIAPE nº 1285912, na Unidade Organizacional (UORG) 274 – da Coordenadoria de Plantões, a contar de 18/01/2021. (Processo nº 23102.001800/2019-13).

Nº 043, de 04.02.21 – Reconhece o exercício da servidora FERNANDA SANDES CARDOSO, ocupante do cargo de Enfermeiro, CPF nº 130.985.057-70, matrícula SIAPE nº 1099617, na Unidade Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 18/01/2021. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

Nº 044, de 04.02.21 – Retifica em parte a Portaria nº 467, de 09 de junho de 2020, que concede Incentivo à Qualificação ao servidor ELSON TEIXEIRA, matrícula nº 397943. Onde se lê: “Os efeitos financeiros retroagem a 26/05/2020.” Leia-se: “Os efeitos financeiros retroagem a 24/01/2020.” (Processo nº 23102.004061/2019-11).

Nº 045, de 08.02.21 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), ao servidor abaixo relacionado, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.028/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/01/2021, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.003769/2019-55).

Relação de Servidores:

**SERVIDOR: MAURICIO MOURA SANTORO JUNIOR
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 257 - SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 18/01/2021**

Nº 046, de 08.02.21 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), ao servidor abaixo relacionado, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.020/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/01/2021, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.001810/2019-59).

Relação de Servidores:

SERVIDOR: FELIPE MARQUES DE MORAES
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 247 - SERVICO DE CLINICA MEDICA C DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 25/01/2021

Nº 047, de 08.02.21 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/01/2021, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.004676/2018-67).

Relação de Servidores:

SERVIDOR: TATIANA DE SOUZA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 18/01/2021

Nº 048, de 09.02.21 – Nomeia MÁRCIA FEIJÃO DE FIGUEIRÊDO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 5.098/2019, tornada pública através do Edital nº 7, de 11.03.2019, publicado no DOU nº 49, de 13.03.2019, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Eugênio Leitão de Carvalho Decourt, ocorrida em 26.06.2020 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102.008176/2018-02).

Nº 049, de 09.02.21 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível I, ISAAC SIROTA ROTBANDE, matrícula SIAPE: nº 6377428, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais DE (Dedicação Exclusiva), com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data,

revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000028/2021-37).

Nº 050, de 11.02.21 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo nº 23102.004676/2018-67).

Relação de Servidores:

**SERVIDOR: YASMIN DA SILVA ANDRADE
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 18/01/2021**

**SERVIDOR: MARCELO DA CONCEICAO VIEIRA JUNIOR
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 18/01/2021**

**SERVIDOR: MILENA PEREIRA DE CAMPOS PADILHA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 21/01/2021**

**SERVIDOR: RONALDO RIBEIRO SAMPAIO
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 11/01/2021**

Nº 051, de 11.02.21 – Conceder pensão vitalícia a MARIA LUIZA KORENCHENDLER, na condição de cônjuge do ex-servidor Hersz Dawid Korenchender, matrícula SIAPE nº 397736, Professor Adjunto – Nível 4, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas

pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a partir de 15.01.2021, data do óbito. (Processo nº 23102.000175/2021-15).

Nº 052, de 11.02.21 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.002/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/02/2021, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.002512/2019-86).

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANA CRISTINA COSTA DA MATA QUINTANILHA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 238 - SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2021

Nº 053, de 11.02.21 – Reconhece o exercício da servidora ANA CRISTINA COSTA DA MATA QUINTANILHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 794.101.897-72, matrícula SIAPE nº 2247937, no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, a contar de 26/01/2021. (Processo nº 23102.002.512/2019-86).

Nº 054, de 11.02.21 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) VERA LUCIA BOGEA BORGES, matrícula SIAPE nº 1350129 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 15/01/2019 a 14/01/2021, e em vista a obtenção do título de Doutor em 18/06/2010, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/01/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000095/2021-51).

Nº 055, de 11.02.21 – Reconhece o exercício do servidor RONALDO RIBEIRO SAMPAIO, ocupante do cargo de Enfermeiro, CPF nº 601.330.407-63, matrícula SIAPE nº 374704, na Unidade

Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 11/02/2021. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

Nº 056, de 11.02.21 – Art.1º Concede Retribuição por Titulação (DOUTORADO) ao Professor LUIZ EDUARDO DA MOTTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 398154, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art.2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 31/05/2019, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 005011/2019-51).

Nº 057, de 11.02.21 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 6992066 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 17/01/2019 a 16/01/2021, e em em vista a obtenção do título de Doutor em 29/09/2000, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/01/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002698/2020-15).

Nº 058, de 11.02.21 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ROSARIO PECORARO, matrícula SIAPE nº 1988867 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 14/01/2019 a 13/01/2021, e em em vista a obtenção do título de Doutor em 23/06/2009, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/01/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002693/2020-84).

Nº 059, de 11.02.21 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) LUIZ EDUARDO DA MOTTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 398154 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 16/02/2003 a 15/02/2005, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 31/05/2019, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos

financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 31/05/2019, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000870/2020-98).

Nº 060, de 11.02.21 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) FERNANDO JOSE SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1005359 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 21/01/2019 a 20/01/2021, com base no *Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/01/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002746/2020-67).

Nº 061, de 11.02.21 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1930528 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 29/10/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002867/2020-17).

Nº 062, de 11.02.21 – Art.1º Concede Retribuição por Titulação (DOUTORADO) à Professora RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1930528, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art.2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 29/10/2020, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002867/2020-17).

Nº 063, de 11.02.21 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) THIAGO NASCIMENTO KRAUSE, matrícula SIAPE nº 1860190 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 23/01/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102. 002189/2020-84).

Nº 064, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RENATA LACERDA MARQUES STEFAISK, matrícula SIAPE nº 2396371, ocupante do cargo de Enfermeiro desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/05/2020. (Processo nº 23102.006809/2017-59).

Nº 065, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JOICE ALVES CABRAL, matrícula SIAPE nº 2407614, ocupante do cargo de Enfermeiro desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/07/2020. (Processo nº 23102.006750/2017-07).

Nº 066, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) SALOMÃO MANSUR NETTO, matrícula SIAPE nº 1678077, ocupante do cargo de Médico/Nefrologia desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2020. (Processo nº 23102.007860/2017-88).

Nº 067, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ALINE THOMAZ DA CONCEIÇÃO LUCENA, matrícula SIAPE nº 2397410, ocupante do cargo de Enfermeiro desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/05/2020. (Processo nº 23102.006936/2017-58).

Nº 068, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) NINA SILVA PRADO LESSA, matrícula SIAPE nº 2405970, ocupante do cargo de Psicólogo/Clinica desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição

Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020. (Processo nº 23102.007086/2017-13).

Nº 069, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ALYNE MAIA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 1920398, ocupante do cargo de Médico/Obstetra desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2020. (Processo nº 23102.006925/2017-78).

Nº 070, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARIA CLAUDIA BAYAO CARELLI, matrícula SIAPE nº 2404067, ocupante do cargo de Médico/Obstetra desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020. (Processo nº 23102.006918/2017-76).

Nº 071, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) PAULA DA CUNHA PANARO, matrícula SIAPE nº 1197194, ocupante do cargo de Médico/Clínica Médica desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2020. (Processo nº 23102.007089/2017-49).

Nº 072, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) CLARISSA ROSA BRACHTVOGEL, matrícula SIAPE nº 2403270, ocupante do cargo de Psicólogo/Clínica desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020. (Processo nº 23102.007038/2017-17).

Nº 073, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) PRISCILA DE OLIVEIRA GALVÃO CASSEMIRO, matrícula SIAPE nº 1844850, ocupante do cargo de Psicólogo/Clínica desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020. (Processo nº 23102.007096/2017-41).

Nº 074, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANDREA MENEZES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1856018, ocupante do cargo de Médico/Obstetra desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2020. (Processo nº 23102.006926/2017-12).

Nº 075, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARGARETH CHIHARU IWATA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1482767, ocupante do cargo de MÉDICO/OBSTETRA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29/06/2020. (Processo nº 23102.006917/2017-21).

Nº 076, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) BRUNO DA SILVA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1019842, ocupante do cargo de Médico/Clínica Médica desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2020. (Processo nº 23102.007048/2017-52).

Nº 077, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) VERONICA DE BRITO MELLO MAIA, matrícula SIAPE nº 2100060, ocupante do cargo de Médico/Clínica Médica desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da

Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2020. (Processo nº 23102.007111/2017-51).

Nº 078, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) FERNANDO SALES FILHO, matrícula SIAPE nº 1843588, ocupante do cargo de Médico/Clínica Médica desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/06/2020. (Processo nº 23102.007120/2017-41).

Nº 079, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) QUETRE HELENA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2422720, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/09/2020. (Processo nº 23102.008381/2017-89).

Nº 080, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) PRISCILA DA COSTA DINIZ, matrícula SIAPE nº 1124694, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/09/2020. (Processo nº 23102.008379/2017-18).

Nº 081, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) PAULA AMBROSIO SOUTO MAIOR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2424159, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/09/2020. (Processo nº 23102.008377/2017-11).

Nº 082, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RICARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1531721, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008395/2017-01).

Nº 083, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ROBERTA VIEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1257560, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008396/2017-47).

Nº 084, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RACHEL DA SILVA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2422844, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/09/2020. Processo nº 23102.005284/2018-15,

Nº 085, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RAFAELLA MIRANDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2422953, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/09/2020. (Processo nº 23102.008384/2017-12).

Nº 086, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RAPHAEL GONZAGA MANGIA, matrícula SIAPE nº 2422988, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição

Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/09/2020. (Processo nº 23102.008385/2017-67).

Nº 087, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RAPHAELA DIAS GOMES BALTAZAR, matrícula SIAPE nº 2425222, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/09/2020. (Processo nº 23102.008386/2017-10).

Nº 088, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RAQUEL GUIMARÃES CALLADO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624167, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/09/2020. (Processo nº 23102.008388/2017-09).

Nº 089, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RAQUEL DUARTE DE SOUZA BORGES, matrícula SIAPE nº 2423076, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/09/2020. (Processo nº 23102.008387/2017-56).

Nº 090, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RAYANE BRAGA MELO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2423505, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/09/2020. (Processo nº 23102.008389/2017-45).

Nº 091, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RENATA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2423292, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008394/2017-58).

Nº 092, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RENATA KELI NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2423179, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008393/2017-11).

Nº 093, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RENATA DA COSTA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1319538, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008392/2017-69).

Nº 094, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) REJANE DE ANDRADE CORREA, matrícula SIAPE nº 2425525, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008390/2017-70).

Nº 095, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ZENAIR DE OLIVEIRA ALVES VIANA, matrícula SIAPE nº 2422817, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da

Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/09/2020. (Processo nº 23102.008522/2017-63).

Nº 096, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) WANESSA SALGUEIRO OLEGARIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2422884, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/09/2020. (Processo nº 23102.008422/2017-37).

Nº 097, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JANAINA ALVES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2422961, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2020. (Processo nº 23102.008133/2017-38).

Nº 098, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JOYCE ALINE MIRANDA DA SILVA MARQUES, matrícula SIAPE nº 2422989, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2020. (Processo nº 23102.008136/2017-71).

Nº 099, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JULIANA ACIOLI DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1499448, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2020. (Processo nº 23102.008164/2017-99).

Nº 100, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JULIANA RODRIGUES BRUNO, matrícula SIAPE nº 1242519, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2020. (Processo nº 23102.008206/2017-91).

Nº 101, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) FLAVIA CRISTINA DA CONCEICAO FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2421713, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21/09/2020. (Processo nº 23102.008126/2017-36).

Nº 102, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANA REGINA RAMOS AZEVEDO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1199471, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2020. (Processo nº 23102.008111/2017-78).

Nº 103, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) FABIANA TAVARES PAES, matrícula SIAPE nº 2421632, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21/09/2020. (Processo nº 23102.008169/2017-11).

Nº 104, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) FABIO DE ALMEIDA CALDAS, matrícula SIAPE nº 1543786, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição

Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21/09/2020. (Processo nº 23102.008170/2017-46).

Nº 105, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) GISELE GOMES MENDES, matrícula SIAPE nº 2421640, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21/09/2020. (Processo nº 23102.008128/2017-25).

Nº 106, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) GISELE SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2421623, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21/09/2020. (Processo nº 23102.008129/2017-70).

Nº 107, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) HELEN APARECIDA DE SOUZA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2421397, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21/09/2020. (Processo nº 23102.008130/2017-02).

Nº 108, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) HELEN CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1939955, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21/09/2020. (Processo nº 23102.008132/2017-93).

Nº 109, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RODRIGO DE SENA MADUREIRA FARIA, matrícula SIAPE nº 2423614, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008397/2017-91).

Nº 110, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ROSANA ATANAZIO COLITO, matrícula SIAPE nº 1626156, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008399/2017-81).

Nº 111, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ROSILENE ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2423655, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008401/2017-11).

Nº 112, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ROSILEA DE SIQUEIRA MOURA, matrícula SIAPE nº 2423650, ocupante do cargo de Técnico m Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. Processo nº 23102.008400/2017-77,

Nº 113, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RAFAELA MARTINS DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1198099, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no

Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/09/2020. (Processo nº 23102.008383/2017-78).

Nº 114, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ADRIANA OLIVEIRA VIANA FARIA, matrícula SIAPE nº 2423889, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2020. (Processo nº 23102.008101/2017-32).

Nº 115, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ALIANA CAMPOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2421020, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2020. (Processo nº 23102.008102/2017-87).

Nº 116, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ALINE BOGGIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2421037, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2020. (Processo nº 23102.008103/2017-21).

Nº 117, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) SILVIA RHENIUS DA SILVA BASTOS, matrícula SIAPE nº 2998093, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.002205/2018-04).

Nº 118, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) SIMONE DE OLIVEIRA CASTRO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2423717, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/09/2020. (Processo nº 23102.008407/2017-99).

Nº 119, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) STIFANY ATHALIBA TORRINHA, matrícula SIAPE nº 1275961, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/09/2020. (Processo nº 23102.008408/2017-33).

Nº 120, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) SUELEN LOPES SANTOS DA SILVA AMBROSIO, matrícula SIAPE nº 1098079, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/09/2020. (Processo nº 23102.008409/2017-88).

Nº 121, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) TABATA ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1341966, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/09/2020. (Processo nº 23102.008410/2017-11)

Nº 122, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) TAMIRIS CORREA MURY SESSA, matrícula SIAPE nº 2423471, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição

Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/09/2020. (Processo nº 23102.008411/2017-57).

Nº 123, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) TATIANA DOS ANJOS MARQUES, matrícula SIAPE nº 2423434, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/09/2020. (Processo nº 23102.008412/2017-00).

Nº 124, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) WANDERSON DIAS DE ALMADA, matrícula SIAPE nº 2422949, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/09/2020. (Processo nº 23102.008421/2017-92).

Nº 125, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) AMANDA NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2421063, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2020. (Processo nº 23102.008104/2017-76).

Nº 126, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANA CARLA GOMES DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2421132, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2020. (Processo nº 23102.008105/2017-11).

Nº 127, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS BENTO, matrícula SIAPE nº 1670315, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2020. (Processo nº 23102.008109/2017-07).

Nº 128, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula SIAPE nº 2421047, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2020. (Processo nº 23102.008110/2017-23).

Nº 129, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANDERSON DE ANDRADE DE ROSA, matrícula SIAPE nº 2421372, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2020. (Processo nº 23102.008112/2017-12).

Nº 130, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANDERSON DO AMOR DIVINO, matrícula SIAPE nº 2421333, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2020. (Processo nº 23102.008113/2017-67).

Nº 131, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANDREA FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 2421405, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição

Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2020. (Processo nº 23102.008515/2017-61).

Nº 132, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANDREZA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1489822, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2020. (Processo nº 23102.008518/2017-03).

Nº 133, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANGELICA CALASSARA MENDES, matrícula SIAPE nº 2421175, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20/09/2020. (Processo nº 23102.008519/2017-40).

Nº 134, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) AYRINE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2421591, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20/09/2020. (Processo nº 23102.008521/2017-19).

Nº 135, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) IVANISO DE PAULA ELIAS, matrícula SIAPE nº 1429600, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 22/09/2020. (Processo nº 23102.002202/2018-81).

Nº 136, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ROMULO CUPTI ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2423645, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008398/2017-36).

Nº 137, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) VAGNER FERREIRA SOARES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2422647, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/09/2020. (Processo nº 23102.008417/2017-24).

Nº 138, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) VANESSA ALVES DE VASCONCELOS DOS SANTOS LAUTERJUNG, matrícula SIAPE nº 2424874, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/09/2020. (Processo nº 23102.008418/2017-79).

Nº 139, de 11.02.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) VANESSA CARVALHO MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2422680, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 28/09/2020. (Processo nº 23102.008419/2017-13).

Nº 140, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 52% à servidora DEBORA MELQUIADES DE CASTRO, matrícula nº 1269227, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotada na Pro-Reitoria

de Planejamento, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso de Mestrado em Economia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/01/2021. (Processo nº 23102.000123/2021-31).

Nº 141, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor MATEUS CARVALHO SOARES DE SOUZA, matrícula nº 3219373, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado na Pro-Reitoria de Planejamento, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/01/2021. (Processo nº 23102.000119/2021-72).

Nº 142, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 15% à servidora TELMA DE OLIVEIRA PAES, matrícula nº 1331609, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Pro-Reitoria de Pós Grad Pesq e Inovacao, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso de Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/01/2021. (Processo nº 23102.000121/2021-41).

Nº 143, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora ANNA CAROLINE MAIA, matrícula nº 3219174, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Decania do CLA, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso de Letras e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/01/2021. (Processo nº 23102.000122/2021-96).

Nº 144, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 52% ao servidor JOAO PAULO DE FREITAS RAMIREZ, matrícula nº 3219169, ocupante do cargo de Analista de Tec da Informacao, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado na Gerencia de Sistemas Da Informacao-DTI, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso de Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/01/2021. (Processo nº 23102.000125/2021-20).

Nº 145, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 52% ao servidor MARCELO LUIZ DE CARVALHO MOURA MOREIRA, matrícula nº 3219332, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado na Coordenacao de Engenharia, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/01/2021. (Processo nº 23102.000128/2021-63).

Nº 146, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora BARBARA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS CHAGAS, matrícula nº 1419391, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Diretoria de Atividades de Apoio / DAA, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Executivo em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/01/2021. (Processo nº 23102.000127/2021-19).

Nº 147, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 15% ao servidor GUILHERME DATTOLI CIRIGLIANO CORTES, matrícula nº 3219294, ocupante do cargo de Assistente em

Administracao, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado na Decania do CCET, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso de Engenharia Eletrônica e de Computação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/01/2021. (Processo nº 23102.000113/2021-03).

Nº 148, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora PAMELA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 1394230, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Diretoria Financeira / DF, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso de Ciências Contábeis e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/01/2021. (Processo nº 23102.000114/2021-40).

Nº 149, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora SILVIA MARIA PIA FERRARI, matrícula nº 3220309, ocupante do cargo de Produtor Cultural, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotada na Direcao da Biblioteca Central – BC, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Marketing e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/01/2021. (Processo nº 23102.000111/2021-14).

Nº 150, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora JULYANNA GARCIA DE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº 3219309, ocupante do cargo de Tec de Tecnologia da Informacao, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Dir. de Tecn. de Informacao e Comunicac, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Projetos e Processos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei

nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/01/2021. (Processo nº 23102.000120/2021-05).

Nº 151, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor MARCELO DE MIRANDA CUNHA, matrícula nº 1168142, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado na Dir do Instituto de Biociencias/ECB, tendo em vista a apresentação do Diploma de graduação em Engenharia Química e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/01/2021. (Processo nº 23102.000112/2021-51).

Nº 152, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora GABRIELLA LIMA TABET CRUZ, matrícula nº 1272489, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Pro-Reit de Pos Grad Pesq e Inovacao, tendo em vista a apresentação do Diploma de graduação em Ciências Biológicas - Ecologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 20/01/2021. (Processo nº 23102.000118/2021-28).

Nº 153, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 52% ao servidor ANDRE FELIPE DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 1115555, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado na Pro-Reit de Pos Grad Pesq e Inovacao, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestrado em Letras e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/01/2021. (Processo nº 23102.000115/2021-94).

Nº 154, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora RENATA TEIXEIRA CHAVES, matrícula nº 3219513, ocupante do cargo de Psicologo-Area, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotada na Dv Acomp.Func.Form.Perm/DDP/PROGEP, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Psicologia Médica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/01/2021. (Processo nº 23102.000116/2021-39).

Nº 155, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor FELIPE MARQUES DE MORAES, matrícula nº 1196606, ocupante do cargo de Medico-Area, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado no Serviço de Clinica Medica C do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência Médica em Clínica Médica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/01/2021. (Processo nº 23102.000203/2021-96).

Nº 156, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor GUILHERME LEONEL ARBEX, matrícula nº 1521564, ocupante do cargo de Medico-Area, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado no Serviço de Clinica Cirurgica B do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência Médica em Cirurgia Geral e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/01/2021. (Processo nº 23102.000202/2021-41).

Nº 157, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor MAURICIO MOURA SANTORO JUNIOR, matrícula nº 3219587, ocupante do cargo de Medico-Area, Nível de

Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado no Serviço de Clínica Cirúrgica B do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência Médica em Cirurgia Geral e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/02/2021. (Processo nº 23102.000204/2021-31).

Nº 158, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora FABIANA RAMOS DE OLIVEIRA EYONG ETA, matrícula nº 3219728, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma de graduação em Fisioterapia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/01/2021. (Processo nº 23102.000200/2021-52).

Nº 159, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor BERNARDO VELLOSO BAMBIRRA, matrícula nº 1285912, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado na Coordenadoria de Plantões do HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência Médica em Geriatria e Gerontologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/01/2021. (Processo nº 23102.000117/2021-83).

Nº 160, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 2334623, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado na Divisão de Patrimônio e Material do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu

MBA em Administração Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/01/2021. (Processo nº 23102.000199/2021-66).

Nº 161, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora VANESSA CARVALHO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 2422680, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/01/2021. (Processo nº 23102.000201/2021-05).

Nº 162, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora FERNANDA SANDES CARDOSO, matrícula nº 1099617, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu Residência em Área Profissional da Saúde em Enfermagem Obstetrícia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/01/2021. (Processo nº 23102.000124/2021-85).

Nº 163, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora ELIMAR NAZARE DO NASCIMENTO LAMEIRA, matrícula nº 2421269, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de graduação em Tecnologia em Gestão de Saúde Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/12/2020. (Processo nº 23102.003049/2020-23).

Nº 164, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora MILENA PEREIRA DE CAMPOS PADILHA, matrícula nº 3220267, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso de graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/02/2021. (Processo nº 23102.000205/2021-85).

Nº 165, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora TATIANA DE SOUZA, matrícula nº 1612643, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Enfermagem Intensivista e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/01/2021. (Processo nº 23102.000126/2021-74).

Nº 166, de 18.02.21 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do servidor WILTON GONCALVES FERREIRA, matrícula nº 1531731, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 10, lotado na Superintendencia Medica do HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/12/2020. (Processo nº 23102.002122/2014-00).

Nº 167, de 18.02.21 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora ANA CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 2405211, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/01/2021. (Processo nº 23102.004092/2017-19).

Nº 168, de 18.02.21 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da servidora TERESA REGINA DE AQUINO, matrícula nº 2423354, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Terapia Intensiva e Emergência e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/01/2021. (Processo nº 23102.000646/2018-81).

Nº 169, de 18.02.21 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora REGIANE CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 2237363, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Atendimento aos Usuários, tendo em vista a apresentação da Certidão de conclusão do curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 04/01/2021. (Processo nº 23102.002363/2016-11).

Nº 170, de 18.02.21 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora LORENA MOREIRA SIGILIANO

ALFRADIQUE, matrícula nº 3058588, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada na Dv Acomp.Func.Form.Perm/DDP/PROGEP, tendo em vista a apresentação da Certidão de conclusão do curso de Mestrado Profissional em Avaliação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/02/2021. (Processo nº 23102.004258/2018-70).

Nº 171, de 18.02.21 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da servidora RAIZA VIANA BARBOZA NUNES, matrícula nº 3012575, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Direção do Arquivo Central - AC, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Documentos e Informações e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/01/2021. (Processo nº 23102.000949/2018-02).

Nº 172, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) SAMIR HADDAD, matrícula SIAPE nº 1055946 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 15/02/2019 a 14/02/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/02/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000033/2021-40).

Nº 173, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RENATA FLAVIA ABREU DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1656622 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 05/12/2018 a 04/12/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772

de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05/12/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002947/2020-64).

Nº 174, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 3486164 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 03/09/2016 a 02/09/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/09/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 003184/2019-35).

Nº 175, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JOANA RIBEIRO DA SILVA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2946439 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 22/11/2018 a 21/11/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 22/11/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002945/2020-75).

Nº 176, de 18.02.21 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) ADRIANA FERREIRA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 2267950 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao interstício: 15/12/2018 a 14/12/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/12/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002722/2020-16).

Nº 177, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MAX KOPTI FAKOURY, matrícula SIAPE nº 2434174 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao interstício: 07/08/2017 a 06/08/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/08/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 005029/2019-53).

Nº 178, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, matrícula SIAPE nº 1984228 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 19/12/2018 a 18/12/2020, e em em vista a obtenção do título de Doutor em 30/08/2010, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/12/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000006/2021-77).

Nº 179, de 18.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) HELIO DARWICH NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2072868 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 23/11/2016 a 22/11/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/11/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 003072/2020-18).

Nº 180, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de março de 2021 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.002738/2020-11).

Nº 181, de 23.02.21 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000145/2021-09).

Nº 182, de 23.02.21 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARCELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1031547, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000195/2021-88).

Nº 183, de 23.02.21 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a LISETTE DUSSONI, matrícula SIAPE nº 398857, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000184/2021-06).

Nº 184, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) MARILZA CAMPOS DE MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 397562 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 01/06/1996 a 31/05/1998, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 21/10/2019, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir

de 21/10/2019, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000279/2020-31).

Nº 185, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) FLAVIO LEAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2305886 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 23/01/2019 a 22/01/2021, e em em vista a obtenção do título de Doutor em 15/01/2013, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/01/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002435/2020-06).

Nº 186, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 2188584, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, em vista da conclusão do curso Amamenta e alimenta Brasil: recomendações baseadas no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/02/2021. (Processo nº 23102.003314/2017-78).

Nº 187, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ALINE BOGGIA PEREIRA, matrícula nº 2421037, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização em administração de medicamentos; Atualização em primeiros socorros, restando a carga horária excedente de 20h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos

financeiros retroagem a 21/01/2021. (Processo nº 23102.001086/2019-63).

Nº 188, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor ANDERSON DO AMOR DIVINO, matrícula nº 2421333, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização em Administração e Organização dos serviços Pediátricos e Neonatais; Assistência de Enfermagem ao Paciente com HIV, restando a carga horária excedente de 90h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/02/2021. (Processo nº 23102.004931/2019-52).

Nº 189, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora CASSIA CRISTIANE BARROS DE MORAES, matrícula nº 1747730, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização de Enfermagem/Terapia Intensiva, restando a carga horária excedente de 200h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/02/2021. (Processo nº 23102.000958/2018-95).

Nº 190, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora EDENICE SIMÕES DE MENDONÇA MOURA, matrícula nº 2425835, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização para enfermeiros em cuidados intensivos a pacientes críticos com a Covid- 19, restando a carga horária excedente de 20h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016

e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/01/2021. (Processo nº 23102.002778/2019-29).

Nº 191, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor JAIME MARTINI DA SILVEIRA, matrícula nº 1021126, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Anestesiologia do HUGG, em vista da conclusão do curso Biossegurança - Fundamentos Essenciais, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/01/2021. (Processo nº 23102.003904/2019-62).

Nº 192, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora LUANA AZEVEDO FAUSTO, matrícula nº 2423395, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização Enfermagem em Cardiologia, restando a carga horária excedente de 150h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/01/2021. (Processo nº 23102.003279/2019-59).

Nº 193, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora LUCIANA SOUZA DE LUCAS, matrícula nº 1498638, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização de enfermagem em Diabetes, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os

efeitos financeiros retroagem a 18/01/2021. (Processo nº 23102.003291/2019-63).

Nº 194, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora PAULA AMBROSIO SOUTO MAIOR DA SILVA, matrícula nº 2424159, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização em Enfermagem: Procedimentos técnicos em UTI; Atualização em Instrumentação Cirúrgica, restando a carga horária excedente de 130h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/02/2021. (Processo nº 23102.004930/2019-16).

Nº 195, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2247611, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado no Serviço de Radiologia do HUGG, em vista carga horária excedente de sua última progressão pela apresentação do Certificado de Conclusão do Curso Ética para Profissionais de Radiologia, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/01/2021. (Processo nº 23102.006905/2017-05).

Nº 196, de 23.02.21 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1556241, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 9, lotado na Serviço Social do Hugg, em vista da conclusão dos cursos Medicamentos no Contexto da Saúde Global; O Ser é o Fazer Técnico-Administrativo nas Universidades Públicas, restando a carga horária excedente de 45h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016

e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/01/2021. (Processo nº 23102.003600/2013-18).

Nº 197, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora TERESA REGINA DE AQUINO, matrícula nº 2423354, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização em Enfermagem, restando a carga horária excedente de 105h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/02/2021. (Processo nº 23102.001059/2019-91).

Nº 198, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora THAYNA GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 1388903, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Iniciativa Hospital Amigo Da Criança; Atualização em Enfermagem Pediátrica e Neonatal;, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/01/2021. (Processo nº 23102.003903/2019-18).

Nº 199, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor THIAGO JORGE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 2307073, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado no Serviço de Radiologia do HUGG, em vista da conclusão do curso Ética para Profissionais de Radiologia, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/02/2021. (Processo nº 23102.007849/2017-18).

Nº 200, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor EDSON XAVIER DE AGUIAR, matrícula nº 3008759, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na DAP/DGPA/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Gestão de Equipes em Trabalho Remoto; Inteligência Emocional, restando a carga horária excedente de 29h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/02/2021. (Processo nº 23102.004378/2019-58).

Nº 201, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ANA CAROLINA COSTA DE CARVALHO PETRONE, matrícula nº 1651648, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 9, lotada na Biblioteca Central, em vista da conclusão do curso Revista científica: qualificação para novos editores, restando a carga horária excedente de 40h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/02/2021. (Processo nº 23102.003563/2011-78).

Nº 202, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor ARTUR FIGUEIREDO DA COSTA, matrícula nº 2014211, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 6, lotado na Divisão Adm. Rec. Computacionais - DTIC, em vista da conclusão do curso Gestão de Redes Computadores II, restando a carga horária excedente de 70h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 11/01/2021. (Processo nº 23102.000845/2016-28).

Nº 203, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora LUCIA EUGENIA ALVES DE FREITAS, matrícula nº 3011833, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Departamento de Bioquímica/IB, em vista da conclusão dos cursos HEPATITES; PRIMEIROS SOCORROS, restando a carga horária excedente de 50h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/02/2021. (Processo nº 23102.004518/2019-98).

Nº 204, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora PATRICIA DE BURLET, matrícula nº 3009467, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no DAAFP/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Criação de Videoaulas; Moodle para Educadores; Formação de facilitadores de aprendizagem; Personalização do Ensino a partir de Metodologias Ativas; Repositórios de Materiais Didáticos Digitais e Direitos de Uso, restando a carga horária excedente de 24h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/02/2021. (Processo nº 23102.004060/2019-77).

Nº 205, de 23.02.21 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora RAIZA VIANA BARBOZA NUNES, matrícula nº 3012575, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Direção do Arquivo Central - AC, em vista da conclusão dos cursos Governança de Dados; Inteligência Emocional; Documentação de Acervo Museológico; Gestão da informação e documentação - conceitos básicos em gestão documental, restando a carga horária excedente de 50h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE

nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/02/2021. (Processo nº 23102.000190/2021-55).

Nº 206, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora SIMONE TEIXEIRA BARREIRO, matrícula nº 3010137, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na DAAFP/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Siape Cadastro; Gestão de Equipes em Trabalho Remoto; Introdução à Libras, restando a carga horária excedente de 11h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/02/2021. (Processo nº 23102.004379/2019-01).

Nº 207, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora SAMILLY OLIVEIRA DINIZ PARDELLAS, matrícula nº 3011853, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Coordenadoria de Políticas Estudantis, em vista da conclusão dos cursos Moodle em Ação: Atividades e Recursos; Moodle para Professores e Tutores; Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD; Qualidade de Cursos em Educação a Distância; Formação de facilitadores de aprendizagem; Cidadania e Direitos Humanos, restando a carga horária excedente de 86h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/02/2021. (Processo nº 23102.004340/2019-85).

Nº 208, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora VERONICA FONSECA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2186996, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Decania do CCET, em vista da conclusão do curso Coordenação pedagógica, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091,

de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/01/2021. (Processo nº 23102.000191/2021-08).

Nº 209, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor BRUNO SILVA FERREIRA, matrícula nº 1882378, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotado na DTIC, em vista da conclusão dos cursos Introdução à Programação Orientada a Objetos; Segurança no Desenvolvimento de Software; Administração de Sistemas Linux; Administração de Serviços na Nuvem de Governo; Linguagem R - Análise de Dados; Editor de Imagens GIMP 2.8; Governança de Dados, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/02/2021. (Processo nº 23102.007030/2017-51).

Nº 210, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor FABIO DONATO WALDEMIRO, matrícula nº 2307063, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotado na Decania do CCBS, em vista da conclusão do curso Auxiliar de Almojarifado, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/02/2021. (Processo nº 23102.006207/2018-82).

Nº 211, de 23.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora CINTHIA KELLER DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 2412032, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na PROPGPI, em vista da conclusão dos cursos Equilíbrio fiscal; Ética e serviço público; Gestão da informação e

documentação - Conceitos básicos em gestão documental; Governança de dados; Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?, restando a carga horária excedente de 11h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/02/2021. (Processo nº 23102.003292/2019-16).

Nº 212, de 23.02.21 – Concede afastamento, com ônus limitado, no período 10 de março de 2021 a 12 de dezembro de 2023, à servidora LUCIENE PEREIRA NUNES, matrícula SIAPE nº 1870171, CPF 056.248.117-64, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na PROPGPI, para cursar Doutorado em PI e Inovação, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, no Rio de Janeiro, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.000193/2021-99).

Nº 213, de 25.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JOAO ALBERTO MESQUITA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1565228 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 25/02/2019 a 24/02/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/02/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000100/2021-26).

Nº 214, de 25.02.21 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) NILTON JOSE DOS ANJOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998166 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 25/02/2019 a 24/02/2021, e em vista a obtenção do título de Doutor em 01/11/2007, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/02/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 003067/2020-13).

Nº 215, de 25.02.21 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) MIRIAM GONTIJO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2911357 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 26/11/2018 a 25/11/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 02/06/2006, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 26/11/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 000094/2021-15).

Nº 216, de 25.02.21 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ANGELA APARECIDA DONINI, matrícula SIAPE nº 1427262 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 21/02/2019 a 20/02/2021, e em vista a obtenção do título de Doutor em 12/05/2010, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/02/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 003066/2020-61).

Nº 217, de 25.02.21 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANDRE LUIZ COELHO FARIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2900362 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 08/02/2019 a 07/02/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/02/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002950/2020-88).

*

Publicam-se em anexo

- ***Anexo das Portarias PROGEPE nºs 180 e 181/2021.***
- ***Informação/DAB/2021 – Concessão do Abono de Permanência da servidora MARCIA APARECIDA DE JESUS.***
- ***Publicação da Instrução Normativa GR Nº 003/2021.***

Boletim UNIRIO nº 04, de 26 de fevereiro de 2021.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 180 DE 23/02/2021

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
2334223	DANIELA VIEIRA DE CARVALHO ROCHA MOLISANI	12/09/2016	E	Programador Visual	303	304	12/03/2021	01/03/2021
1999245	LIDIANE DA SILVA PESSOA	22/09/2016	E	Nutricionista-Habilitação	303	304	22/03/2021	02/03/2021
1940310	MARCELO VIANNA	12/09/2016	E	Administrador	203	204	01/03/2021	03/03/2021
2056872	PATRICK EVANGELISTA DE AZEVEDO	11/09/2013	D	Assistente em Administração	405	406	11/03/2021	04/03/2021
2057948	SILVIA ELANA SANTOS DA SILVA	16/09/2013	D	Assistente em Administração	405	406	16/03/2021	05/03/2021
1688753	SILVIO LEITE MONTEIRO DA SILVA	05/03/2009	E	Médico Veterinário	408	409	05/03/2021	06/03/2021
2058172	THAUANE ALVES CUNHA	16/09/2013	D	Assistente em Administração	405	406	16/03/2021	07/03/2021

Anexo à Portaria PROGEPE Nº 181/2021

SIAPE	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	DE	PARA	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
2188584	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	02/02/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	304	305	02/02/2021	02/02/2021
1811269	CRISTINA ALEXIA FERREIRA MARQUES DA CUNHA	07/02/2012	Auxiliar de Enfermagem	C	406	407	07/02/2021	07/02/2021
3008978	MARLON GILSEPP VELOSO DE SANTANA	01/02/2018	Técnico de Laboratório Área	D	202	203	01/02/2021	01/02/2021
1607093	MONIQUE DE FRANÇA SILVA	15/02/2018	Médico-Área	E	102	103	15/02/2021	15/02/2021
2406532	ANDREA LADEIRA ROSA	29/06/2017	Psicólogo-Área	E	202	203	29/06/2020	01/01/2021
3606894	ARTHUR FERNANDES CORTEZ	28/04/2019	Médico-Área	E	201	202	28/10/2020	01/01/2021
1038677	AUGUSTO CESAR SANTOS	04/02/1994	Eletricista	C	116	118	04/02/2020	01/01/2021
1445898	CARLA SILVA GAMA	11/03/2004	Médico-Área	E	110	111	11/03/2020	01/01/2021
1424294	CARLOS BERNARDO COLA	28/06/2017	Médico-Área	E	302	303	28/06/2020	01/01/2021
1673150	CARLOS BRUNO NOGUEIRA	28/06/2017	Médico-Área	E	102	103	28/06/2020	01/01/2021
2421337	CARMEN LUCIA ANDRADE DOS SANTOS SEVERINO	20/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	102	103	24/09/2020	01/01/2021
1348435	CLAUDIA CRUZ DA SILVA	03/02/2004	Enfermeiro-Área	E	210	211	03/02/2020	01/01/2021
1366330	CLAUDIA DA CONCEICAO SOARES DE SOUSA	12/12/2002	Médico-Área	E	111	112	12/06/2020	01/01/2021
1329672	DANIEL NEGRINI MEDEIROS	19/12/2002	Médico-Área	E	411	412	19/06/2020	01/01/2021
1448549	DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS	12/03/2004	Médico-Área	E	110	111	12/03/2020	01/01/2021
1332194	EDUARDO MARINHO TASSI	08/10/2011	Médico-Área	E	406	407	08/10/2020	01/01/2021
1843630	ERICA CONTI RUA	18/02/2018	Médico-Área	E	101	102	18/01/2020	01/01/2021
1444124	FELIPE RODRIGUES BAPTISTA	05/09/2012	Médico-Área	E	204	205	05/09/2020	01/01/2021
1439748	FERNANDO ANDREIUOLO RODRIGUES	19/12/2003	Médico-Área	E	311	312	20/11/2020	01/01/2021
1388830	FLAVIA WILLI SARMENTO	03/02/2003	Farmacêutico	E	411	412	03/08/2020	01/01/2021
1368239	JOANA MORAIS E SILVA	27/01/2003	Enfermeiro-Área	E	211	212	27/07/2020	01/01/2021
1086722	JONAS SEPULCRO GUIMARAES	10/10/1994	Eletricista	C	416	416	10/04/2020	01/01/2021
1088717	LUCIANA DA SILVEIRA DE SOUZA	28/04/1994	Técnico de Laboratório Área	D	216	218	28/04/2020	01/01/2021
1448674	LUIS GUSTAVO SANTOS PERISSE	15/03/2004	Médico-Área	E	210	211	15/03/2020	01/01/2021
1363948	MARCOS DA SILVA FRIAS	25/10/2002	Auxiliar de Enfermagem	C	311	312	25/05/2020	01/01/2021
1373496	MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO	05/01/2007	Médico-Área	E	211	212	26/08/2020	01/01/2021
2423884	MARIA DO SOCORRO DE RESENDE	20/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	302	303	20/09/2020	01/01/2021
1180088	MÔNICA TEIXEIRA SIGNORINI	08/03/2003	Médico-Área	E	411	412	08/08/2020	01/01/2021
1190995	OSWALDO YANNA NETO	27/06/2017	Médico-Área	E	302	303	27/06/2020	01/01/2021
4806928	PABLO NOGUEIRA LINHARES MARQUES DE MAGALHAES	28/06/2017	Médico-Área	E	101	102	28/06/2020	01/01/2021
1187184	PAULA DA CUNHA PANARO	28/08/2017	Médico-Área	E	202	203	28/08/2020	01/01/2021
2425525	REJANE DE ANDRADE CORREA	27/08/2017	Técnico em Enfermagem	D	102	103	27/08/2020	01/01/2021
1034930	RITA ROSA PINHEIRO	24/01/1994	Auxiliar de Enfermagem	C	215	216	24/01/2020	01/01/2021
1886241	RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	27/11/2006	Assistente Social	E	309	310	27/08/2020	01/01/2021
1441738	RODRIGO FELIPE RAMOS	28/08/2017	Médico-Área	E	202	203	28/08/2020	01/01/2021
1558798	SHIRLEI DA SILVA OLIVEIRA	11/01/2007	Auxiliar de Enfermagem	C	409	410	11/07/2020	01/01/2021
1363970	SILVANA HOLANDA NERES	25/10/2002	Enfermeiro-Área	E	211	212	25/04/2020	01/01/2021
1098079	SUELEN LOPES SANTOS DA SILVA AMBROSIO	28/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	202	203	28/09/2020	01/01/2021
1880881	THALES PENNA DE CARVALHO	28/08/2017	Médico-Área	E	102	103	28/08/2020	01/01/2021
1888783	VERA REGINA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO	11/01/2007	Técnico em Contabilidade	D	207	208	11/07/2020	01/01/2021
1081828	WLADEMIR DE AMORIM PADUA	06/09/1994	Cozinheiro	C	116	116	06/03/2020	01/01/2021
2523835	MARIANA DE ALMEIDA PINTO BORGES	18/12/2013	Médico-Área	E	404	405	18/12/2019	18/12/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/DAB/2021

Ref: Marcia Aparecida de Jesus

Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049021

PROCESSO : 23102.000160/2021-49

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Marcia Aparecida de Jesus**, matrícula SIAPE nº 1283304, completou em **30 de janeiro de 2021** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 4º da EC 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

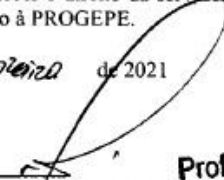
DAB, em de de 2021
DILCAR REYNIER DE ABREU
Assinado de forma digital por
DILCAR REYNIER DE ABREU
Dados: 2021.02.09 10:58:34 -03'00'
Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em de de 2021
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Assinado de forma digital por
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Dados: 2021.02.09 11:46:30 -03'00'
Ronaldo de Oliveira Santos
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 17 de fevereiro de 2021


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Prof. Dr. Daniel Aragão
Pró-Reitor de
Gestão de Pessoas
SIAPE nº 1283304

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.


Ricardo Silva Cardoso
Reitor
Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO 02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSEPRO, ou=RFB e-CF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO 02423900724



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA GR Nº 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Trata das atividades administrativas ou de outras normas de conteúdo similar na UNIRIO e estabelece medidas excepcionais de funcionamento decorrentes do novo Coronavírus, vetor da COVID-19.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da UNIRIO e pelo Art. 207 da Constituição Federal, considerando o Plano de Contingência em Saúde da COVID-19 da UNIRIO, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, instituído pela Portaria GR nº 251, de 10 de março de 2020, a Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020, aprovada pelos Conselhos Superiores para o período de excepcionalidade, e os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 14 de março de 2021, os atos administrativos formulados pela Instrução Normativa GR nº 001, de 1º de outubro de 2020, publicada no site da UNIRIO (<http://www.unirio.br/news/unirio-prorroga-suspensao-das-atividades-administrativas-presenciais-2>), e suas prorrogações, que trata das atividades administrativas ou de outras normas de conteúdo similar na UNIRIO e estabelece medidas excepcionais de funcionamento decorrentes do novo Coronavírus, vetor da COVID-19.

Art. 2º As atividades assistenciais, ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos eletivos devem considerar a reabertura das agendas executantes no Sistema de Regulação – SISREG em se tratando dos convênios e contratualizações realizadas pelo Hospital Universitário Gafrée e Guinle.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

 Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

Reitor